

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1093/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça pode delegar suas funções de órgão de execução a membro do Ministério Público, nos termos do art. 29, inciso IX, da Lei Federal n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993;

CONSIDERANDO o teor do e-Doc n. 07010632599202371,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por delegação, o Promotor de Justiça **RAFAEL PINTO ALAMY** para realizar sustentação oral nos autos do RCD no HC n. 824321/TO, em trâmite no Superior Tribunal de Justiça, em 12 de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 8 de dezembro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça